



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 215/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ARTISTA PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal criar o Programa Bolsa Artista, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando, que o Programa Bolsa-Artista deve ser destinado a proporcionar formação e aprimoramento de artistas amadores e profissionais em diversas áreas de atuação;

Considerando, que o Bolsa-Artista deverá garantir aos artistas benefício financeiro no valor de um salário-mínimo vigente e em regularidade mensal;

Considerando, que poderão ter direito ao Bolsa Artista as seguintes áreas de atuação: literárias, musicais, cênicas, visuais e audiovisuais, em suas variedades eruditas e populares;

Considerando que poderá ser criado uma Comissão para a seleção dos artistas que tenham direito ao Bolsa-Artista.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB